

**D E L I B E R A Ç Ã O N º 23/67**

" Dispõe sobre a concessão de ANÔNOM DE NATAL aos servidores da Municipalidade.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, pelos seus representantes legais, Decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica concedido a todos os funcionários da Municipalidade, inclusive trabalhadores e inativos, um Abono de Natal, no valor de 50% ( cinquenta por cento) sobre os respectivos Vencimentos e salários.

**Art. 2º** - Para fazer face às despesas com o pagamento do Abono concedido, fica aberto um crédito especial de Mcr\$ 6.500,00 ( seis mil e quinhentos cruzeiros novos).

**Art. 3º** - Os recursos para atender o que dispõe o art. 2º serão provenientes do excesso de arrecadação verificado no corrente exercício.

**Art. 4º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Saquarema, 20 de Dezembro de 1967.

---

Jurandyr da Silva Mello

Prefeito.